

## EDITAL DE INGRESSO Nº 21/DEING/2022/2

Retificado em 09/09/2022, Anexo I, quadro 6; Retificado em 22/09/2022, Anexo I, quadro 7; Retificado em 19/10/2022, Anexo I, quadro 3

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissionais ofertadas pelos câmpus do IFSC no segundo semestre de 2022.

1 DO CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
05/09 a 28/09/2022	Período de inscrições pelo link <a href="https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php">https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php</a>
29/09/2022, às 15h30min	Sorteio Público
30/09/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em 1ª chamada e dos candidatos em lista de espera
30/09 a 11/10/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada e manifestação de interesse dos candidatos em permanecer na lista de espera, por meio do preenchimento de formulário eletrônico
21/10/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos que manifestaram interesse em permanecer na lista de espera e obtiveram vaga
A partir de 24/10/2022	Prazo para o IFSC entrar em contato com os candidatos aprovados em lista de espera para a efetivação da matrícula. <b>NÃO é necessário o envio dos documentos de matrícula, pois esta etapa já ocorreu durante o período de manifestação de interesse em permanecer na lista de espera.</b>

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público**.

**2.2** Os cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**2.4** Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados nos quadros de vagas dos cursos ofertados no Anexo I.

**2.5** Para dúvidas relacionadas aos cursos de Qualificação Profissional e ao processo de inscrição consulte o link <https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional>.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:**

- a)** Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**3.2** Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

- a)** Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b)** Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c)** Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**3.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do anexo I.

**3.4** A inscrição é **gratuita e será feita exclusivamente pela Internet** no período disposto no cronograma 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <https://sistema-deingresso.ifsc.edu.br/inicio.php>

**3.5** Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a)** efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b)** selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c)** selecionar o campus em que pretende estudar (mesmo para curso a distância);
- d)** selecionar o curso;
- e)** preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f)** conferir os dados preenchidos;

g) salvar o comprovante de inscrição.

**3.6** A quem não tiver acesso à Internet poderão ser disponibilizados telecentros com computadores para realizar a inscrição de segunda a sexta-feira. Caberá ao candidato entrar em contato com o câmpus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4 ou telefones de contato no Anexo II, para verificar a disponibilização e situação do horário de atendimento externo.

**3.7** O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**3.8** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

**3.9** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.10** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

**4.2** O Sorteio Público, se houver, será realizado conforme cronograma do item 1.

**4.3** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>.

**4.4** A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**4.5** No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

**4.6** O envio dos documentos para matrícula e para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera, conforme relação descrita no item 6.3 deste edital, deverá ser realizado durante o período de matrícula estipulado para a primeira chamada, seguindo o cronograma do item 1.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** A lista dos candidatos aprovados para matrícula em primeira chamada e dos candidatos em lista de espera será divulgada conforme cronograma no item 1 pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>.

**5.2** A lista dos candidatos que manifestaram interesse em permanecer na lista de espera, por meio do envio dos documentos via formulário eletrônico, e obtiveram vaga, será divulgada conforme cronograma no item 1 pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>.

**5.3** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas previstas no cronograma do item 1. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>.

**5.4** Na data de divulgação da primeira chamada serão convocados, além dos candidatos aprovados dentro do número das vagas disponibilizadas para cada curso, até **100 (cem) candidatos** para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera, observada sua posição na classificação geral.

**5.5** Aos candidatos convocados em **lista de espera que preencheram o formulário eletrônico e enviaram a documentação no período estipulado em edital é assegurado apenas a expectativa de direito à vaga**, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

**5.5.1** Os candidatos convocados para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera que **não enviarem a documentação** no período estipulado perderão o direito à expectativa de vaga e serão eliminados desse processo.

**5.5.2** Os candidatos convocados para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera **que enviarem a documentação** no período estipulado em edital e que **não**

**forem contemplados com vaga** no respectivo curso permanecerão em lista de espera a ser utilizada posteriormente.

**5.6** Após o período de matrícula dos candidatos aprovados na primeira chamada, será realizada a matrícula dos candidatos aprovados em lista de espera que manifestaram interesse e obtiveram vaga.

## **6 DA MATRÍCULA ON-LINE**

### **6.1 Das condições para matrícula on-line**

**6.1.1** Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**6.1.2** O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

**6.1.3** O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

### **6.2 Dos procedimentos para matrícula on-line**

**6.2.1** A matrícula será realizada de forma **exclusivamente** on-line. A documentação para realização da matrícula, conforme documentos relacionados no item 6.3, deverá ser encaminhada durante o período de matrícula estipulado para a primeira chamada, seguindo o cronograma do item 1, pelos endereços eletrônicos disponibilizados para cada campus.

**6.2.1.1** Alguns câmpus estarão com **atendimento presencial para orientação sobre a matrícula**, durante o período estipulado para a matrícula on-line. Caberá ao candidato entrar em contato com o campus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4 ou telefones de contato no Anexo II, para verificar o horário de atendimento externo.

**6.2.2** No ato da matrícula on-line o candidato aprovado deverá enviar todos os documentos exigidos em edital, conforme item 6.3, observando a comprovação dos pré-requisitos exigidos para cada curso dos quadros de vagas do Anexo I.

**6.2.2.1** O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme

endereços disponibilizados no item 6.4, para sanar qualquer pendência que venha surgir no decorrer do processo.

**6.2.3** O prazo para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula de cada câmpus. O contato será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico de matrícula e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

**6.2.4** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

**6.2.5** O candidato sorteado que não enviar a documentação necessária para realização da matrícula no período estabelecido neste edital, ou no período estabelecido pelo câmpus para documentação faltante, se for o caso, será desclassificado do processo seletivo.

### **6.3 Da documentação para matrícula e para manifestação de interesse**

**6.3.1** Os candidatos aprovados e os convocados para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera deverão enviar os documentos listados a seguir, conforme cronograma no item 1, observando o endereço eletrônico de cada câmpus:

<b>Câmpus de oferta</b>	<b>Endereços para envio de documentação</b>
<b>Araranguá</b> Segurança em Serviços com Eletricidade NR 10 (Básico) – <b>Turma A</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/172239?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/172239?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Segurança em Serviços com Eletricidade NR 10 (Básico) – <b>Turma B</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/583531?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/583531?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis-Continente</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/187217?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/187217?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/919131?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/919131?lang=pt-BR</a>
<b>Itajaí</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/255334?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/255334?lang=pt-BR</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/957541?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/957541?lang=pt-BR</a>

*Edital 21 - Cursos de Qualificação Profissional – Sorteio - 2º Semestre de 2022*

São José	<a href="https://forms.gle/B4gvVQ4g2VcTKm5X7">https://forms.gle/B4gvVQ4g2VcTKm5X7</a>
Tubarão	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/349415?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/349415?lang=pt-BR</a>
Urupema	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/711991?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/711991?lang=pt-BR</a>

\* Os candidatos poderão verificar dúvidas com relação ao preenchimento dos formulários de matrícula e de envio de documentos no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

### **Documentos:**

a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – FRENTE E VERSO;  
b) Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu (conforme especificado no anexo I para cada curso);

c) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade** preenchida – modelo disponível no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula#modelos-gerais-documentos>;

d) **Comprovante de vacinação contra a rubéola**, para o **sexo feminino até 40 anos** (Lei Estadual Nº [10.196/1996](#)). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde;

e) O candidato que for menor de idade deverá apresentar “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula#modelos-gerais-documentos>;

f) Documento que comprove **estar em dia com o Serviço Militar** para os **candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

g) Título de eleitor (para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos).

**6.3.2** O documento exigido no item a pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**6.3.3** O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá inserir cópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

**6.3.4** O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**6.3.5 Não serão realizadas matrículas presencialmente.** Os documentos enviados não precisam ser autenticados. Mediante recebimento dos documentos durante o período de matrículas, o Registro Acadêmico de cada campus realizará a efetivação da matrícula e o aluno receberá, por e-mail, confirmação de matrícula e início das aulas.

**6.3.6 Quaisquer dúvidas em relação à confirmação do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus responsável pela oferta do curso pelos e-mails disponibilizados no quadro do item 6.4.**

**6.3.7** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

**6.3.8** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

**6.3.9** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

#### 6.4 CONTATOS DOS CÂMPUS

Câmpus de oferta	E-mail de contato
Araranguá	<a href="mailto:ra.aru@ifsc.edu.br">ra.aru@ifsc.edu.br</a>
Florianópolis-Continente	<a href="mailto:ra.cte@ifsc.edu.br">ra.cte@ifsc.edu.br</a>
Gaspar	<a href="mailto:secretaria.gaspar@ifsc.edu.br">secretaria.gaspar@ifsc.edu.br</a>
Itajaí	<a href="mailto:secretaria.itj@ifsc.edu.br">secretaria.itj@ifsc.edu.br</a>
Palhoça Bilíngue	<a href="mailto:secretaria.palhoca@ifsc.edu.br">secretaria.palhoca@ifsc.edu.br</a>
São José	<a href="mailto:matricula.sje@ifsc.edu.br">matricula.sje@ifsc.edu.br</a>
Tubarão	<a href="mailto:secretaria.tub@ifsc.edu.br">secretaria.tub@ifsc.edu.br</a>
Urupema	<a href="mailto:ra.urp@ifsc.edu.br">ra.urp@ifsc.edu.br</a>

**6.4.1** Os endereços de e-mails dos câmpus listados acima são para dúvidas relacionadas ao envio da documentação e informações sobre as aulas. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou What-



sApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula. Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

**7.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios de comunicação oficiais da instituição.

**7.4** Esgotada a lista de espera, as vagas que restarem ociosas serão disponibilizadas como **vagas remanescentes** e poderão ser conferidas no link [ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic](http://ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic).

**7.5** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.6** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**7.7** O IFSC não se responsabilizará por qualquer informação não recebida em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falha de comunicação nos serviços de internet, bem como de outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência de dados para os sistemas do IFSC.

**7.8** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

**7.9** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 02 de setembro de 2022

Departamento de Ingresso

Maurício Gariba Júnior

Reitor

## Anexo I – Quadro de vagas e pré-requisitos

O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos e horários de aula pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4 do edital ou telefones de contato no Anexo II, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

### 1. MUNICÍPIO: ARARANGUÁ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Araranguá	Segurança em Serviços com Eletricidade NR 10 (Básico)	16 Turma A	Matutino (presencial)	De outubro a dezembro de 2022	Estar cursando ou ter concluído o curso Técnico em Eletromecânica (em qualquer modalidade - Integrado, Concomitante ou Subsequente, no Câmpus do IFSC Araranguá)	40h
Câmpus do IFSC Araranguá	Segurança em Serviços com Eletricidade NR 10 (Básico)	16 Turma B	Vespertino (presencial)	De outubro a dezembro de 2022	Estar cursando ou ter concluído o curso Técnico em Eletromecânica (em qualquer modalidade - Integrado, Concomitante ou Subsequente, no Câmpus do IFSC Araranguá)	40h

### 2. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Treinamento para manipuladores de alimentos	50 Turma A	Curso a distância	De agosto a dezembro de 2022	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Treinamento para manipuladores de alimentos	50 Turma B	Curso a distância	De agosto a dezembro de 2022	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h

### 3. MUNICÍPIO: GASPAR – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Gaspar	Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios	<del>40</del> 80	Curso a distância	De outubro de 2022 a fevereiro de 2023	Ensino médio incompleto.	80
Câmpus do IFSC Gaspar	Físico-química	30	Noturno	De outubro a dezembro de 2022	Estar cursando ou ter cursado até o segundo ano do Ensino Médio ou qualquer curso técnico ou curso superior em Química.	30
Câmpus do IFSC Gaspar	Modelagem Básica	30	Noturno* (ANP)	De outubro a dezembro de 2022	Ter concluído a 8ª série do ensino Fundamental e idade mínima de 14 anos.	90h

\*Cursos com aula não presencial (ANP) síncrona on-line.

Para saber os dias da semana e horários dos cursos do câmpus Gaspar, acesse: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar>

### 4. MUNICÍPIO: ITAJAÍ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Itajaí	Pescador Especializado (CFAQ-III C N3)	30	Vespertino (presencial)	De novembro de 2022 a março de 2023	Ser brasileiro(a) de ambos os sexos, idade superior a 18 anos, ensino fundamental completo, comprovação de experiência prática embarcada de no mínimo 3 anos (1095 dias), por meio das anotações constantes na Caderneta de Inscrição e Registro da Marinha do Brasil (CIR) e ser aprovado em teste físico*.	770h
Câmpus do IFSC Itajaí	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)	100 Turma A	Curso a distância	De outubro a novembro de 2022	Ser alfabetizado, idade superior a 16 anos e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h
Câmpus do IFSC Itajaí	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)	100 Turma B	Curso a distância	De novembro a dezembro de 2022	Ser alfabetizado, idade superior a 16 anos e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h

\*O teste físico será realizado no Trapiche da Praia da Armação, em Penha (SC) e consiste em:

a) **Prova de natação**, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

b) **Prova de flutuabilidade estática** (permanência flutuando), sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar Atestado de Saúde e Certificado Médico em conformidade com os padrões básicos nos exames médicos contidos na Norma Regulamentadora (NR-30) da Autoridade do Trabalho no

Brasil, por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) com validade de até 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais; nesse atestado deverão constar a altura e a cor dos olhos do interessado.

#### 5. MUNICÍPIO: PALHOÇA BILÍNGUE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Palhoça Bilíngue	Teatro Bilíngue (Libras/Português)	20	Noturno (presencial)	De outubro a dezembro de 2022	Ensino fundamental completo e ter mais de 15 anos até a data da matrícula.	80h

#### 6. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São José	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	35	Matutino (presencial)	De outubro a dezembro de 2022	Ter idade mínima de 18 anos e ensino fundamental I (ter concluído o 5º ano do ensino fundamental)	200h

#### 7. MUNICÍPIO: TUBARÃO - SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Automação Aplicada com Microcontroladores usando Kit Arduino	30 Turma A	Vespertino (presencial)	De outubro a dezembro de 2022	Ensino médio completo. Ter idade mínima de 16 anos, conhecimentos básicos de eletrônica geral e de informática (uso de computador).	40h
Câmpus do IFSC Tubarão	Automação Aplicada com Microcontroladores usando Kit Arduino	30 Turma B	Noturno (presencial)	De outubro a novembro de 2022	Ensino médio completo. Ter idade mínima de 16 anos, conhecimentos básicos de eletrônica geral e de informática (uso de computador).	40h
Câmpus do IFSC Tubarão	Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios	100 Turmas A e B	Curso a distância	De outubro a dezembro de 2022	Ensino fundamental completo e acesso a computador ou smartphone com internet.	80h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Inclusão Digital para Produtores Rurais	30	Vespertino (presencial)	De outubro a dezembro de 2022	Ensino fundamental completo.	40h
Câmpus do IFSC Tubarão	Introdução ao Linux	15 Turma A	Vespertino (presencial)	De outubro a dezembro de 2022	Ensino fundamental completo.	30h
Câmpus do IFSC Tubarão	Introdução ao Linux	15 Turma B	Matutino (presencial)	De outubro a novembro de 2022	Ensino fundamental completo.	30h
Câmpus do IFSC Tubarão	Programador Web	100	Curso a distância	De outubro a dezembro de 2022	Ensino médio completo e acesso a computador ou smartphone com internet.	200h

#### 8. MUNICÍPIO: URUPEMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Urupema	Manejo de Vinhedos	25	Vespertino (presencial)	De outubro a novembro de 2022	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completado até a data de matrícula.	20h
Câmpus do IFSC Urupema	Camareira	25	Noturno (presencial)	De outubro a dezembro de 2022	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completado até a data de matrícula.	40h

## Anexo II - Endereços dos câmpus e Telecentros

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7309 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a> .
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a> .
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0428 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Rua do Conhecimento, 82. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900/ (49) 3441-7905 (WhatsApp) <a href="#">Link</a>